

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 2970

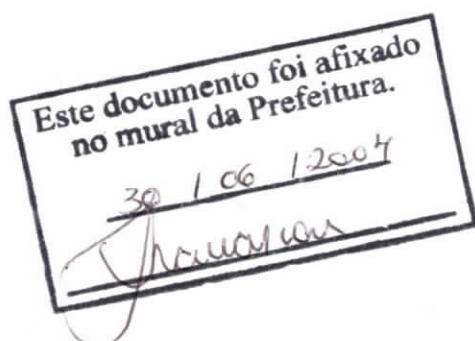
JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado sob Nº 024263, de 28.06.04, resolve;

CONCEDER:

Ao servidor **Sr. Deomir Pavan**, portador da RG. 3.521.141 – 1 e CPF 524.712.849 – 49, cargo de Escriturário “A”, regime Estatutário, licença de 90 (noventa dias), para atividade política, a partir de 03.07.2004, fulcrado no artigo 91 da Lei Municipal 552 e legislação vigente.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro.



JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal